



**UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES**

**Exmo. Senhor  
Presidente da  
Comissão de Economia da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Anteposta de Lei – Alteração ao Código do Imposto de Rendimentos das Pessoas Singulares, vulgo IRS, para isenção da remuneração complementar regional.**

O PAN– Partido dos Animais e da Natureza, com os fundamentos na exposição e motivos, que sustentam a iniciativa legislativa em apreço, vem propor a *“Alteração ao Código do Imposto de Rendimentos das Pessoas Singulares, vulgo IRS, para isenção da remuneração complementar regional”*.

Partilhando dos fundamentos e preocupações, decorrentes da atual conjuntura económica e social, no País e na Região Autónoma dos Açores, aliás, bem explanados na exposição e motivos, que levam o PAN ao abrigo das disposições constitucionais, estatutárias e regimentais aplicáveis, a apresentar a Anteposta de Lei visando o mencionado em assunto, não nos parece a mais adequada porquanto acarreta alguns constrangimentos e incoerências, tais como:

- 1) Sendo a UGT Açores, uma central sindical que agrega sindicatos representativos de trabalhadores dos setores Público, privado e social, achamos que a vingar tal proposta só beneficia os Trabalhadores da Administração Pública;
- 2) Na nossa ótica, o mais justo e correto será proceder-se a um aumento da remuneração complementar regional, incluindo mesmo a ampliação dos escalões e níveis remuneratórios a abranger, como forma compensar os trabalhadores da enorme perda do poder de compra decorrente da inflação galopante que nos atinge;
- 3) Ademais, a necessidade real e efetiva de aumentar o rendimento disponível dos trabalhadores e famílias, não se compadece com as delongas e protelamentos, que tal processo poderia sofrer em sede da Assembleia da República.



## UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

Face aos argumentos atrás expostos, embora comungando dos motivos e preocupações aduzidas, estamos certos da vossa compreensão para a não concordância da UGT Açores relativamente ao assunto.

UGT Açores, 21 de setembro de 2022

UGTA